



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 06/12/2012

PORTARIA Nº 2714 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.012243/2011-74 e a NOTA Nº 055/PF.UFRA/PF.PA/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90, designando:

Presidente: Luiz Fernando de Souza Rodrigues – Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 388450 – Lotação: Instituto de Saúde e Produção Animal;

Membro: Antonio Horta Moreira – Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 388406 – Lotação Instituto de Saúde e Produção Animal - ISPA;

Membro: José Weliton de Oliveira Araújo – Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1698799 – Lotação: Instituto CiberEspacial - ICIBE .

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 04 de dezembro de 2012.

Sueo Numazawa
Reitor

PORTARIA Nº 2777 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e, tendo em vista os motivos apresentados no Processo nº 23084.014788/2012-04, pelo Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar de nº 23084.010013/2012-51 e com fundamento legal no Art.152, caput, da Lei 8.112/90 resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2018, de 02/10/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 04/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 05 de dezembro de 2012.

Sueo Numazawa
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Dezembro/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloízio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos